



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS

Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Período: SETEMBRO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO, portador(a) do CPF/MF nº 679.764.760-68, utilizou recursos públicos de saldo anterior no mês de SETEMBRO DE 2022, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 87/2018.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	489-10.01.08.244.0017.2.033.335043.05.5000263
Saldo anterior de recursos federais	R\$ 15.886,42
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos federais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 827,79
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 84,96
Despesas pagas com recursos federais	R\$ 6.550,79
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor	R\$ 0,00
Recursos federais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 9.420,59
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 827,79

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; c) Foi utilizado neste período o valor de R\$ 1.853,14 com materiais de escritório, restando apenas o saldo de R\$ 1.576,86 para ser utilizado com essa despesa; d) Foi rejeitada as despesas com consumo de água e luz, pois não estão aprovadas no plano de trabalho; e) A Nota Fiscal de Serviço nº 0441 – Maria de Fatima Evangelista Queiroz no valor de R\$ 200,00, referente a locação de 1 caçamba foi rejeitada, pois a despesa não está aprovado no plano de trabalho; f) As Notas Fiscais de Serviço nº 001 e 002 da arte educadora Isabela Braga da Silva referente ao período de agosto e setembro foram pagas em 21/09/22; g) A nota fiscal de serviço nº 025 do prestador de serviços Marcus Binns de Souza Oliveira no valor de R\$ 690,00 referente ao serviço prestado em agosto de 2022 foi emitida fora do período, pois foi gerada em substituição da nota fiscal nº 023 que está pendente de cancelamento. A nota fiscal nº 023 foi gerada dentro do período, porém estava com o CNAE incorreto, após essa correção foi gerada a nota fiscal nº 025 em substituição da anterior. h) Foram efetuados dois pagamentos sem comprovação de despesa e sem nota explicativa, para o prestador de serviços Carlos Alberto da Silva, nos valores de R\$ 180,00 e R\$ 930,00, sendo considerada rejeitada essas despesas; i) Foram efetuados nesse período o pagamento referente a julho e agosto de 2022 para a prestadora de serviços Isabela Braga da Silva, relativo ao serviço de dança; j) Os documentos fiscais apresentados são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda considera APTA COM RESSALVAS, a documentação constante na prestação de contas do mês de SETEMBRO DE 2022, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE

Folha nº 102
Proc. Nº 87/18.556/2018
RUB. JARD



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público não utilizado no valor de **R\$ 9.420,59** e recurso próprio de **827,79**.

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o valor não utilizado e devolva os valores utilizados indevidamente.

Ubatuba, 29 de Novembro de 2022.



Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha nº	103
Proc. Nº SF/	13.556 /20 22
/ /20	Rub. <i>Guo</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	RS	Obs	OK
Sem comprovação de despesa e sem nota explicativa – O valor saiu do extrato bancário.	56	R\$ 180,00	Rejeitada	Não
Sem comprovação de despesa e sem nota explicativa – O valor saiu do extrato bancário.	56	R\$ 930,00	Rejeitada	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 1201 – Anderson dos Reis Palhano	59	R\$ 690,00	Arte Educador - Circo	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0025 – Thais Cristina Ferreira	61	R\$ 450,00	Educadora Juventude	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0025 – Marcus Binns de Souza Oliveira	64	R\$ 690,00	Arte Educador – Informática	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0005 – Geide de Paula Oliveira	66	R\$ 858,00	Arte Educador - Auxiliar	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 000.018 – Guangbai Xu - ME	68	105,00	Material de consumo	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0006 – Geide de Paula Oliveira	70	R\$ 450,00	Arte Educador Artesanato	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0441 – Maria de Fatima Evangelista Queiroz	72	R\$ 200,00	Aluguel 1 caçamba – Rejeitado, por não constar no plano de trabalho.	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 002 – Isabela Braga da Silva	74	R\$ 690,00	Arte Educador – Dança – mês 08	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 001 – Isabela Braga da Silva	76	R\$ 480,00	Arte Educador – Dança – mês 07	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0282 – L. Granato Cinel Alarmes	78	R\$ 134,20	Serv. de Monitoramento	Sim
Conta de Luz – 08/2022	80	R\$ 179,13	Despesa rejeitada, pois não consta no plano de trabalho aprovado.	Não
Conta de Água Ref. 08/2022	82	R\$ 514,46	Despesa rejeitada, pois não consta no plano de trabalho aprovado.	Não

Folha nº 104
Proc. Nº SP/ 13.556 /2022
1/20 Rub. Jairo